

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 014.060/2013-2

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO N°
Dirce Maria Coelho Xavier Araújo Robson Antônio de Melo e Alvim França	14/03/2012 10/03/2012	423/2012 - TCU-1ª Câmara

Secex-MA, 25 de maio de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros
Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA n° 2, de março/2013).